



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL	
SEI! nº 0050676-80.2017.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO 61/2017	
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E ADOÇÃO	
Data: 1º.08.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - DR. SERGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
Juíza Titular: MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA	
Chefe de Secretaria: VANESSA CIRIO UBA	

SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Vanessa Cirio Uba	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	Simone Bonassina	Técnico Judiciário - Supervisor
3	Sorane Pabst Caldeira Sakagami	Técnico Judiciário
4	Josiane Almeida Ferraz Pereira	Técnico Judiciário
5	Joseana Aparecida Bueno	Técnico Judiciário
6	Francine Ribas Ferreira	Técnico Judiciário
7	Aládio Fernando Henrique Filho	Técnico de Secretaria

Estagiários		
Nº	NOME	Atividade
1	Nayanna Carta Broza	Estagiário - Vínculo TJ

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Arno Roberto Boos	Oficial de Justiça
2	Marco Antonio Cunha	Técnico Judiciário - cumpridor de mandados
3	Luiz Carlos Pereira da Cunha	Oficial de Justiça
4	Maurício João Gehr	Oficial de Justiça

Gabinete - Juiz Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Camila Nonato	Assistente de Juiz
2	João Maurício Polacchini de Oliveira	Assistente de Juiz
3	Vitor Barbosa do Carmo	Estagiário - Graduação
4	Andressa Cunico	Estagiário - Graduação
5	Gisele de Carvalho Cerqueira	Técnico Judiciário
6	Marcia Cristina Tatesudi	Técnico de Secretaria

Dados funcionais certificados pela secretaria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - SAIJ

Equipe Multidisciplinar		
Nº	NOME	CARGO
1	Daniel Jaccoud Ribeiro de Souza	Analista Judiciário - Psicólogo
2	Tathiane Carmello Fukui França	Analista Judiciário - Psicólogo
3	Solange Izabel Gehlen	Técnico Especializado em Infância e Juventude
4	Thais Zanolla	Analista Judiciário - Psicólogo
5	Diane Saboya Pitta	Técnico Especializado em Infância e Juventude
6	Maira Brandão Benedito	Analista Judiciário - Psicólogo
7	Rafaely da Silva Dau Migoto	Analista Judiciário - Psicólogo
8	Ana Carolina Horst	Analista Judiciário - Psicólogo
9	Vilma Aparecida Demori	Técnico Especializado em Infância e Juventude
10	Rhayane Lourenço da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo
11	Marcela Miki Morreira Celli	Analista Judiciário - Psicólogo
12	Cristiana Regina de Oliveira	Técnico Especializado em Infância e Juventude
13	Lauren Kolling Myszko	Analista Judiciário - Psicólogo
14	Ana Valeria Vieira Branco Kreuzer	Analista Judiciário - Psicólogo
15	Élcio Augusto Lessnau Machado	Técnico de Secretaria - motorista

A equipe multidisciplinar atende a 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude e Adoção.

2. Infância e Juventude - área PROTETIVA

2.1. Adotandos e Adotantes

I - Registro de Adotandos: De acordo com certidão apresentada pela secretaria, atualmente a unidade apresenta **63** crianças e adolescentes disponíveis para adoção registradas na secretaria e no Cadastro Nacional de Adoção.

II - Registro de Adotantes:

Constatou-se que a unidade atualizou o cadastro dos pretendentes no Sistema PROJUDI nos termos do Ofício Circular 38/2017. Atualmente constam no PROJUDI **260** habilitados com status "aguardando oportuna indicação".

Esta atualização deve ser efetuada constantemente e sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba Data: 01/08/2017 17:22 Expira em: 60 min

Busca de Habilitações/Indicações para Adoção

* Informações obrigatórias

* Comarca: Curitiba

Status da Habilitação: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Status da Indicação: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Status no PPA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Vara: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba

Processo: []

Nome do Pretendente: []

Nome da Criança/Adolescente: []

(a busca pelo nome da criança "força" a ordenação da listagem por este campo)

260 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

2.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>882</u>	<u>4881</u>	<u>27</u>	<u>71</u>

Constam 164 processos paralisados há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início **Processos** Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba Data: 01/08/2017 11:40 Expira em: 59 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: []

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial: []

164 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Constam 41 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
00027851020158160188	17/10/2016	287	Abandono Intelectual
00160265120158160188	21/10/2016	283	Saúde
00106468120148160188	17/01/2017	195	Medidas de proteção



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00201499220158160188	15/03/2017	138	Entidades de atendimento
00162534120158160188	30/03/2017	124	Abandono Intelectual
00213372320158160188	26/04/2017	96	Abandono Intelectual
00009331420168160188	26/04/2017	96	Abandono Intelectual
00067128120158160188	24/05/2017	68	Abandono Intelectual
00219561620168160188	12/06/2017	49	Adoção de Criança
00212731320158160188	14/06/2017	47	Abandono Intelectual
00071431820158160188	14/06/2017	47	Abandono Intelectual
00139254120158160188	14/06/2017	47	Abandono Intelectual
00090699720168160188	23/06/2017	38	Medidas de proteção
00019829020168160188	27/06/2017	34	Abandono Intelectual
00209163320158160188	30/06/2017	31	Abandono Intelectual
00063605520178160188	03/07/2017	28	Uso ou Tráfico de Drogas
00091198920178160188	04/07/2017	27	Abandono Intelectual
00161036020158160188	05/07/2017	26	Abandono Intelectual
00233867120148160188	05/07/2017	26	Abandono Intelectual
00114160620168160188	11/07/2017	20	Adoção Nacional
00020074820178160195	14/07/2017	17	Abandono Material
00069113520178160188	21/07/2017	10	Liminar
00069781620128160013	21/07/2017	10	Adoção Nacional
00067399320178160188	21/07/2017	10	Adoção Nacional
00020614720178160184	21/07/2017	10	Guarda
00217685720158160188	21/07/2017	10	Abandono Intelectual
00056703420148160187	21/07/2017	10	Maus Tratos
00098753520168160188	21/07/2017	10	Adoção Nacional
00093112220178160188	21/07/2017	10	Abandono Intelectual
00037562420178160188	25/07/2017	6	Medidas de proteção
00065395720158160188	25/07/2017	6	Maus Tratos
00063850520168160188	25/07/2017	6	Medidas de proteção
00127212520168160188	25/07/2017	6	Guarda
00179341220168160188	25/07/2017	6	Saúde
00198940320168160188	25/07/2017	6	Adoção de Criança
00052635920138160188	25/07/2017	6	Adoção Nacional
00228293220118160013	25/07/2017	6	Adoção Internacional



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

00170912620138160035	25/07/2017	6	Adoção Nacional
00198801920168160188	25/07/2017	6	Adoção Nacional
00134741620158160188	25/07/2017	6	Abandono Intelectual
00182242720168160188	25/07/2017	6	Medidas de proteção

Constatou-se que grande parte dos processos paralisados em secretaria encontram-se em grau recursal sem a movimentação processual correlata.

A secretaria justificou tal situação no fato de que algumas Câmaras de competência cível, que julgam as ações de Obrigação de Fazer (ex. Vaga em creche), não utilizam processo eletrônico. Assim, os recursos são enviados em meio físico (CD-ROM) e o processo permanece ativo na origem.

De fato, o Departamento de Tecnologia da Informação - DTIC informou do problema técnico que a unidade apresenta por ter seus processos remetidos em grau recursal à Câmaras diferentes do Tribunal de Justiça que trabalham em meio Eletrônico (PROJUDI) e em meio físico. Esta dicotomia na forma de recebimento do processo na instância recursal inviabiliza a remessa dos processos, via PROJUDI, às Câmaras que operam em meio físico.

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 16 ao distribuidor, remessa mais antiga com data de 25.07.2017.
- 277 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 28.08.2015 (Processo 0015117-09.2015.8.16.0188). **REGULARIZAR.**
- 141 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 07.04.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 4

- Constam 04 intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga com data de 01.08.2017.

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Com Urgência	Para Realizar	Retorno de Conclusão
Juntadas: 0	Juntadas: 16	Retorno de Conclusão: 14
Retorno de Conclusão: 1	Mandados aguardando análise de retorno: 0	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0	

- Constam 16 juntadas pendentes de análise, a mais antiga desde 31.07.2017.

- Constam 14 processos para análise de retorno de conclusão, a mais antiga desde 31.07.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba Data: 01/08/2017 12:31 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	1	1	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	12
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Certidão Geral	0	10	0	0	0
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Diagnósticos	0	12	10	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Guia de Acoplimento / Desacoplimento	0	2	0	0	0
Mandado	0	12	0	0	1
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Mandado de Busca e Apreensão (aut. Policial)	0	1	0	0	0
Nota de Foro	0	2	0	0	0
Ofício	0	13	0	0	0
Ofício Remessa Ao Typ	0	1	0	0	0
Relatório de Responsabilidade	0	1	11	0	0
Total	0	64	11	0	20

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e urgência.

2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 12 cartas precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.** A secretaria deverá efetuar a cobrança aos Juízos Deprecados das cartas precatórias enviadas e com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba Data: 01/08/2017 12:35 Expira em: 59 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Constam 5 Cartas Precatórias com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba** Data: **01/08/2017 12:36** Expira em: **60 min**

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: **Carta Precatória**

Origem: Enviadas Recebidas

Status: **-- Todos(as) --**

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecar

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: **-- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --**

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

2.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Não há nenhum processo concluso nesta data (1º.08.2017).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: **daho.cor** (Corregedor) Data: **01/08/2017 10:32** Expira em: **360 min**

|| Menu do Corregedor || Conclusões

Conclusões

Análise **Sintético** Histórico

Tribunal: **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**

Comarca: **Curitiba (P)**

Competência: **Vara da Infância e Juventude**

Varej: **2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba**

Classe Processual: **-----TODAS-----** Selecionar Remover

Assunto Principal: **-----TODOS-----** Selecionar Remover

Situação: **CONCLUSOS(*)**

Juiz: **MARIA LUCIA DE PAULA ESPINDOLA (Tular)**

Tipo de Conclusão: **-- TODAS --**

Período: **01/07/2017** à **01/08/2017**

Registros por Página: **20**

Exportar como: PDF Excel

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	DI. Evol.	DI. Análise	Tipo de conclusão	Tipo Movimento
Nenhum registro encontrado.				

2.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1º.11.2014 até 30.06.2017):

- 521 audiências realizadas.
- 19 audiências canceladas.
- 37 audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 17.08.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
17/08/2017	14:30	1	1	Sim	Audiência de Conciliação
0011318-84.2017.8.16.0188 - Ação de Alimentos					

2.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- Constatam **213** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). **A secretaria deverá informar acerca de eventual abertura de procedimento de cobrança de mandados face o decurso de prazo para cumprimento.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba Data: 01/08/2017 12:51 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos Tipo: Seleccione uma opção

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

213 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

2.11. ACOLHIMENTO

Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **65** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Data de nascimento	Data do Acolhimento	Processo
27/01/2003	28/10/2000	2010.584-3 / 0000100-06.2010.8.16.0188
10/01/2001	19/03/2013	0013157-18.2015.8.16.0188
11/07/2002	10/09/2007	9069-97.2016.816.0188
21/11/2001	25/06/2007	0002909-37.2008.8.16.0188
20/09/2001	09/02/2015	0020180-78.2016.8.16.0188
21/03/2000	02/06/2209	0012953-71.2015.8.16.0188
19/12/2002	21/08/2008	2009.765-0 / 0003642-66.2009.8.16.0188
26/01/2001	20/01/2017	14120-26.2015.8.16.0188
05/06/2001	08/10/2007	0022518-12.2009.8.16.0013
12/11/2005	08/04/2014	18777-11.2015.8.16.0188
12/07/2000	18/12/2006	0016686-45.2015.8.16.0188
29/09/1999	02/12/1999	0000868-73.2003.8.16.0188
21/06/2000	08/08/2014	0015476-72.2010.8.16.0013
27/08/1999	09/06/2008	0013586-82.2015.8.16.0188
01/06/2001	29/01/2009	2010.288-8 / 0005357-52.2010.8.16.0013
06/01/2002	26/04/2016	2008.1179-4 / 0024037-56.2008.8.16.0013
02/06/2002	02/06/2009	0012953-71.2015.8.16.0188
07/10/2002	24/09/2009	0006992-18.2016.8.16.0188
25/03/2002	14/11/2008	0000364-33.2004.8.16.0188
25/07/2001	07/03/2013	0013155-48.2015.8.16.0188
29/05/2000	16/05/2012	0010083-69.2010.8.16.0013



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

15/10/1999	09/02/2014	0005492-19.2013.8.16.0188
05/04/1999	07/04/2010	0013585-97.2015.8.16.0188
01/02/2001	21/06/2007	2010.089-2 / 0000097-51.2010.8.16.0188
05/10/2010	08/06/2015	0002245-50.2015.8.16.0191
04/04/2002	11/03/2009	0009111-65.2011.8.16.0013
20/09/2004	11/10/2016	0011714-03.2013.8.16.0188
07/03/2000	02/03/2007	0011757-82.2010.8.16.0013
07/12/2002	16/12/2011	0006201-49.2016.8.16.0188
25/12/2002	07/07/2011	0011757-82.2010.8.16.0013
22/05/2001	30/07/2015	0017669-44.2015.8.16.0188
31/10/1999	13/05/2004	0004356-61.2012.8.16.0013
10/10/1999	26/08/2013	2010.134-3 / 0000579-39.2010.8.16.0013
13/09/2001	11/09/2007	0013161-55.2015.8.16.0188
18/03/2003	09/03/2014	0004087-11.2014.8.16.0188
14/07/2001	29/09/2006	0003602-84.2009.8.16.0188
09/01/2000	09/04/2013	2010.1025-3 / 0015128-38.2015.8.16.0188
05/05/2017	08/05/2017	1963-41.2017.8.16.0188
01/02/2000	22/07/2016	12453-68.2016.8.16.0188
11/01/2002	09/03/2014	0004087-11.2014.8.16.0188
09/11/1999	13/02/2009	0000356-56.2004.8.16.0188
13/08/1999	01/08/2014	0015117-09.2015.8.16.0188
22/05/2001	30/04/2010	0013883-89.2015.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

04/09/2004	08/10/2014	0002878-17.2008.8.16.0188
14/04/2001	18/04/2004	0014221-63.2015.8.16.0188
25/12/2000	02/04/2009	0000356-56.2004.8.16.0188
02/07/1999	26/12/2013	0024119-71.2013.8.16.0188
30/04/2002	13/09/2016	0005510-35.2016.8.16.0188
04/02/2003	06/09/2014	0003908-80.2014.8.16.0187
27/05/2002	09/06/2008	0013586-82.2015.8.16.0188
03/12/2002	20/02/2014	0014120-26.2015.8.16.0188
11/11/2001	18/12/2006	0016686-45.2015.8.16.0188
26/09/2000	09/06/2008	0013586-82.2015.8.16.0188
29/05/2001	01/08/2014	0015117-09.2015.8.16.0188
02/03/2001	10/06/2009	0007134-22.2016.8.16.0188
05/02/2013	08/04/2014	18777-11.2015.8.16.0188
09/02/2004	04/11/2014	000484-65.2011.8.16.0177
17/12/2000	14/11/2008	0000364-33.2004.8.16.0188
27/05/2004	11/09/2007	0013161-55.2015.8.16.0188
16/07/2003	10/09/2007	9069-97.2016.816.0188
30/07/2001	19/07/2011	0015227-21.2011.8.16.0035
13/06/2001	21/08/2008	2009.765-0 / 0003642-66.2009.8.16.0188
08/06/1999	13/09/2001	0015126-68.2015.8.16.0188
26/03/2005	04/01/2016	0002160-21.2012.8.16.0013
22/05/2004	01/08/2013	0016028-21.2015.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Existem **168** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

Data de nascimento	Data do Acolhimento	Processo
02/08/2016	18/07/2016	0015780-21.2016.8.16.0188
25/06/2000	21/03/2014	0000647-02.2017.8.16.0188
28/12/2010	26/11/2015	000679-07.2017.8.16.0188
03/05/2015	23/06/2015	0011497-86.2015.8.16.0188
13/01/2017	28/01/2017	0001055-81.2017.8.16.0191
22/06/2007	06/07/2017	10195-51.2017.8.16.0188
12/05/2005	11/11/2016	0018014-10.2015.8.16.0188
03/05/2011	19/01/2017	6405-59.2017.8.16.0188
06/12/2015	05/04/2017	4971-35.2017.8.16.0188
06/05/2017	11/05/2017	0007034-33.2017.8.16.0188
21/03/2006	29/06/2015	19204-71.2016.8.16.0188
12/10/2014	21/10/2014	005670-34.2014.8.16.0187
12/08/2004	16/04/2015	0022809-93.2014.8.16.0188
03/06/2007	10/05/2017	0006762-39.2017.8.16.0188
05/01/2009	14/06/2017	0009062-71.2017.8.16.0188
05/06/2016	08/06/2016	0021422-72.2016.8.16.0188
28/06/2016	04/07/2016	11874-23.2016.8.16.0188
11/07/2012	17/10/2014	001926-91.2015.8.16.0188
01/10/2016	14/10/2016	0006575-31.2017.8.16.0188
03/07/2017	07/07/2017	0010302-95.2017.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

14/09/2009	10/05/2017	6579-68.2017.8.16.0188
02/06/1999	25/05/2016	0006755-81.2016.8.16.0188
09/03/2014	18/05/2017	16027-36.2015.8.16.0188
16/06/2007	19/03/2017	3784-89.2017.8.16.0188
15/04/2017	28/04/2017	0005576-78.2017.8.16.0188
29/03/2008	13/03/2017	14711-85.2015.8.16.0188
26/05/2012	20/05/2016	0000720-62.2017.8.16.0191
04/04/2012	26/07/2016	1121-68.2014.8.16.0158
06/10/2016	07/10/2016	8388-30.2016.8.16.0188
27/07/2016	03/08/2016	1431-76.2017.8.16.0188
15/10/2009	08/10/2015	0014711-85.2015.8.16.0188
17/08/2000	20/09/2010	1173-52.2006.8.16.0188
11/03/2000	06/11/2014	0020983-32.2014.8.16.0188
17/05/2001	17/05/2016	8388-30.2016.8.16.0188
18/01/2015	21/01/2015	0005767-94.2015.8.16.0188
20/05/2009	16/04/2015	0022809-93.2014.8.16.0188
23/04/2017	03/05/2017	6141-42.2017.8.16.0188
24/09/1998	31/08/2012	0012025-68.2012.8.16.0013
25/06/2004	15/07/2015	8173-88.2015.8.16.0188
20/03/2001	22/04/2017	0003794-41.2014.8.16.0188
18/06/2014	03/01/2017	0000014-88.2017.8.16.0188
13/12/2013	20/05/2016	0000720-62.2017.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

20/06/2003	12/02/2016	0020130-57.2013.8.16.0188
13/05/2001	15/12/2016	9052-61.2016.8.16.0188
12/01/2015	05/08/2016	0013979-70.2016.8.16.0188
09/11/2010	21/04/2017	0005680-70.2017.8.16.0188
20/03/2016	28/03/2016	5644-62.2016.8.16.0188
18/07/2001	01/10/2015	0015036-31.2013.8.16.0188
21/02/2017	18/05/2017	0003756-24.2017.8.16.0188
20/08/2015	18/05/2017	16027-36.2015.8.16.0188
11/06/2007	17/04/2013	0012818-30.2013.8.16.0188
29/01/2001	13/01/2013	0000765-17.2013.8.16.0188
25/03/2013	05/08/2016	0013979-70.2016.8.16.0188
14/02/2004	08/03/2017	0003263-47.2017.8.16.0188
07/06/2016	18/04/2017	9238-50.2017.8.16.0188
22/09/2008	05/02/2013	0006611-44.2015.8.16.0188
20/02/2010	29/03/2016	0003603-88.2017.8.16.0188
20/12/2016	27/12/2016	0022021-11.2016.8.16.0188
01/02/2012	29/03/2016	0003603-88.2017.8.16.0188
08/01/2016	19/01/2016	1216-37.2016.8.16.0188
11/12/2014	19/03/2017	3784-89.2017.8.16.0188
02/06/2000	14/06/2016	13765-50.2014.8.16.0188
02/01/2010	05/08/2016	0013979-70.2016.8.16.0188
21/01/2009	17/04/2013	0012818-30.2013.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

13/07/2003	16/08/2016	14521-88.2016.8.16.0188
07/10/2014	25/04/2017	0001763-34.2017.8.16.0191
05/10/2007	17/07/2014	12795-50.2014.8.16.0188
15/01/2015	23.05.2017	0007868-36.2017.8.16.0188
09/02/2015	29/03/2016	0003603-88.2017.8.16.0188
10/01/2001	26/01/2017	14521-88.2016.8.16.0188
23/01/2004	13/03/2017	2638-13.2017.8.16.0188
15/07/2004	11/07/2016	0011420-43.2016.8.16.0188
26/03/2005	17/07/2014	12795-50.2014.8.16.0188
13/08/2006	09/07/2015	15241-55.2016.8.16.0188
29/04/2011	30/06/2017	10107-13.2017.8.16.0188
29/02/2012	05/08/2016	0013979-70.2016.8.16.0188
13/05/2012	17/04/2013	0012818-30.2013.8.16.0188
05/12/2011	21/04/2017	0005680-70.2017.8.16.0188
21/04/2008	09/07/2015	0012998-75.2015.8.16.0188
20/04/1999	15/12/2016	9052-61.2016.8.16.0188
31/05/2009	09/07/2015	0004501-77.2012.8.16.0188
01/02/2014	20/05/2015	8806-65.2016.8.16.0188
14/11/2015	01/02/2016	0000412-60.2016.8.16.0191
26/10/2002	19/10/2015	0018961-64.2015.8.16.0188
18/08/2012	28/06/2016	11372-84.2016.8.16.0188
05/03/2016	18/03/2016	0004685-91.2016.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

06/02/2005	04/07/2016	0001121-68.2014.8.16.0158
04/02/2002	13/11/2014	0021590-45.2014.8.16.0188
04/05/2011	15/07/2015	0010811-94.2015.8.16.0188
20/02/2007	24/04/2015	0005427-53.2015.8.16.0188
22/01/2002	10/06/2016	0003122-28.2017.8.16.0188
16/08/2000	10/06/2016	0003122-28.2017.8.16.0188
24/08/2016	19/03/2017	3784-89.2017.8.16.0188
02/09/1999	16/11/2016	20160-87.2016.8.16.0188
20/07/2014	07/10/2015	0014711-85.2015.8.16.0188
30/04/2017	03/05/2017	6272-17.2017.8.16.0188
23/07/2000	21/03/2017	16996-51.2015.8.16.0188
22/11/2014	28/03/2016	0016996-51.2015.8.16.0188
27/11/2001	02/05/2017	0001064-86.2016.8.16.0188
26/05/2010	04/07/2016	0001121-68.2014.8.16.0158
11/03/2002	18/01/2017	0000569-08.2017.8.16.0188
18/01/2011	23.05.2017	0007868-36.2017.8.16.0188
24/09/2011	11/06/2014	0010648-51.2014.8.16.0188
31/01/2013	03/01/2017	0000014-88.2017.8.16.0188
05.11.2009	23.05.2017	0007868-36.2017.8.16.0188
25/07/2012	04/07/2017	0010298-58.2017.8.16.0188
28/09/2016	18/05/2017	16027-36.2015.8.16.0188
09/01/2017	09/01/2017	0000054-70.2017.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

05/12/2009	14/01/2016	659-50.2016.8.16.0188
17/09/2016	04/10/2016	0016930-37.2016.8.16.0188
14/11/2006	16/08/2016	15067-46.2016.8.16.0188
06/03/2017	13/03/2017	0003721-64.2017.8.16.0188
03/12/2009	16/08/2016	15067-46.2016.8.16.0188
18/03/2004	25/10/2016	12453-68.2016.8.16.0188
22/02/2002	22/10/2014	008452-40.2013.8.16.0028
26/05/2009	12/01/2015	0002100-03.2015.8.16.0188
11/08/2003	15/07/2015	8173-88.2015.8.16.0188
03/06/2007	07/03/2017	0003302-44.2017.8.16.0188
26/09/2001	05/06/2017	16542-71.2015.8.16.0188
11/08/2016	15/08/2016	0005364-82.2016.8.16.0191
07/04/2000	08/01/2015	0013744-11.2013.8.16.0188
04/02/2010	17/10/2014	001926-91.2015.8.16.0188
10/05/2015	26/11/2015	21841-29.2015.8.16.0188
25/12/2012	15/01/2015	0005767-94.2015.8.16.0188
22/11/2007	16/01/2017	0008520-87.2016.8.16.0188
09.07.2011	17/07/2014	12795-50.2014.8.16.0188
30/11/2013	01/03/2017	0001641-30.2017.8.16.0188
21/02/2008	27/07/2014	13276-13.2014.8.16.0188
21/11/2006	10/05/2017	6579-68.2017.8.16.0188
09/02/2017	21/02/2017	2355-87.2017.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

02/01/2017	12/01/2017	0000341-33.2017.8.16.0188
10/09/2004	10/06/2016	0003122-28.2017.8.16.0188
30/07/2014	28/06/2016	20312-38.2016.8.16.0188
16/01/2003	29/11/2012	0008180-48.2016.8.16.0058
06/08/1999	24/05/2017	0005255-27.2011.8.16.0035
20/05/2002	04/02/2016	0001715-21.2016.8.16.0188
27/09/2004	09/07/2015	0012998-75.2015.8.16.0188
27/05/2016	10/06/2016	001059-43.2016.8.16.0195
18/06/2005	17/10/2014	001926-91.2015.8.16.0188
30/04/2001	20/05/2016	000720-62.2017.8.16.0191
04/10/2002	21/06/2016	12453-68.2016.8.16.0188
12/05/2016	30/05/2016	9324-55.2016.8.16.0188
05/03/2017	19/04/2017	0021137-79.2016.8.16.0188
28/01/1999	09/01/2014	0012672-81.2016.8.16.0188
04/01/2000	14/01/2014	0012672-81.2016.8.16.0188
16/01/2006	12/06/2017	5451-13.2017-8.16.0188
03/08/2006	24/01/2017	0000811-64.2017.8.16.0188
06/05/2001	16/08/2016	15067-46.2016.8.16.0188
11/05/2006	26/07/2016	1121-68.2014.8.16.0158
09/07/2006	17/10/2014	001926-91.2015.8.16.0188
10/10/2007	13/03/2017	2638-13.2017.8.16.0188
02/04/2005	24/01/2017	0000811-64.2017.8.16.0188



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

02/12/2002	22/01/2015	837-24.2015.8.16.0191
11/07/2009	19/03/2017	3784-89.2017.8.16.0188
15/01/2004	30/07/2014	19804-74.2012.8.16.0013
24/05/2009	24/01/2017	0000811-64.2017.8.16.0188
26/09/2003	04/07/2016	0001121-68.2014.8.16.0158
02/09/2013	07/05/2015	0007806-64.2015.8.16.0188
15/12/2014	08/12/2015	0022063-94.2015.8.16.0188
03.07.2008	23.05.2017	0007868-36.2017.8.16.0188
07/12/2001	31/08/2015	15585-70.2015.8.16.0188
31/12/2016	06/01/2017	13765-50.2014.8.16.0188
18/01/2011	04/04/2016	0006100-12.2016.8.16.0188
25/06/2005	05/02/2013	0006611-44.2015.8.16.0188
24/05/2017	29/05/2017	0008211-32.2017.8.16.0188
26/01/2011	23/11/2016	0017068-04.2016.8.16.0188
11/02/2009	26/11/2016	0017068-04.2016.8.16.0188
21/10/2015	29/04/2016	0007082-26.2016.8.16.0188

2.12. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - Infância e Juventude

Processo 0000014-88.2017.8.16.0188 - Medida de Proteção

Ajuizamento em 05.01.2017. Tutela provisória de urgência concedida em 10.01.2017. Audiência Concentrada realizada em 25.04.2017. Direito de Visita concedido em 26.05.2017 e posteriormente suspenso em 12.06.2017. Atualmente o processo aguarda manifestação do Ministério Público.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000133-28.2017.8.16.0195 - Medida de Proteção

Ajuizamento em 19.01.2017: Concedida Medida Liminar. Processo julgado procedente em 17.07.2017. Atualmente o processo aguarda retorno do Ministério Público.

3. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA

1. Verificou-se que a secretaria apresenta ótimo nível de organização nos processos da área protetiva da Infância e Juventude. Não se constatou número significativo de paralisações injustificadas ou atrasos no cumprimento das determinações judiciais.
2. Pelo contrário, a unidade é bem gerida e, em regra, seus processos apresentam andamento regular e é respeitada a prioridade de tramitação que a matéria demanda.
3. Há que se ressaltar, ainda, que a correição foi marcada com pouco tempo de antecedência e, mesmo assim, não foram verificados atrasos significativos, o que confirma que a boa situação processual ora verificada reflete a realidade da 2ª Vara da Infância e Juventude e Adoção da Capital.
4. Desse modo, esses bons índices alcançados pela secretaria demonstram a dedicação dos servidores da 2ª Vara da Infância e Juventude e Adoção, em especial da Chefe de Secretaria Vanessa Cirio Uba e da supervisora Simone Bonassina.
5. A secretaria deverá sempre se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Esses processos não podem permanecer paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) a magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A seguinte decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Recomenda-se, ainda, que a magistrada determine, excepcionalmente, a suspensão dos processos que aguardam julgamento de apelação em Câmara recursal que opera em meio físico. Tal providência deve ser provisória até que o Departamento de Tecnologia da Informação - DTIC promova as alterações no Sistema que permitam a remessa eletrônica de todos os processos da Unidade.

5. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

6. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.
2. Ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos para que proceda a anotação do elogio funcional constante nos itens 3.1 a 3.4 desta ata nos assentos funcionais das servidoras Vanessa Cirio Uba e Simone Bonassina.

6. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Sérgio Luiz Kreuz, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça